



Conselho Executivo do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Fundo de População das Nações Unidas e Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos

Distr.: General
1º de julho de 2016

Original: Inglês
(tradução não oficial)

Segunda sessão regular de 2016

De 6 a 12 setembro de 2016, em Nova York

Item 5 da agenda provisória

UNFPA – Programas de país e questões relacionadas

Fundo de População das Nações Unidas

Documento de Programa de País para o Brasil

Proposta indicativa de assistência do UNFPA: US\$37,5 milhões: US\$4,5 milhões de recursos regulares e US\$33,0 milhões por meio de modalidades de co-financiamento e/ou outros recursos, incluindo recursos regulares.

Período do programa: Cinco anos 2017-2021

Ciclo de assistência: Sexto

Categoria por decisão 2013/31: Rosa

Proposta indicativa de assistência (em milhões de US\$):

Área de resultado do plano estratégico		Recursos regulares	Outros recursos	Total
Resultado 1	Saúde sexual e reprodutiva	1,0	5,0	6,0
Resultado 2	Jovens e adolescentes	1,5	18,0	19,5
Resultado 3	Dinâmicas de população	1,5	10,0	11,5
Coordenação de programa e assistência		0,5	-	0,5
Total		4,5	33,0	37,5



I. **Análise de situação**

1. O Brasil é o país mais populoso da América Latina e o Caribe. É também um dos países mais urbanizados no mundo, com 85% de sua população de 206 milhões vivendo em cidades, e é lar da maior “diáspora” mundial de africanos - mais da metade (51%) de sua população tem ascendência africana. O país testemunhou melhorias significativas em indicadores sociais e econômicos no passado recente, incluindo uma impressionante redução da extrema pobreza e fome, que caiu de 25,5% em 1990 para 3,5% em 2012. Apesar do sucesso das políticas redistributivas e da expansão do bem-estar, o Brasil ainda é um dos países mais desiguais no mundo (com um coeficiente de Gini de 0,497).

2. O Governo central e os governos estaduais e locais têm fortalecido as redes de proteção social e aumentado investimentos sociais através de uma variedade de políticas públicas, como esquemas de transferência condicional de dinheiro e políticas direcionadas ao favorecimento da inclusão social e do desenvolvimento econômico. Mulheres e jovens estão no centro desses esforços. A expectativa de vida tem crescido, a educação se tornou universal e a fecundidade adolescente tem declinado. Contudo, lacunas importantes permanecem entre os diversos grupos sociais. Enfocar nas desigualdades estruturais de caráter social e econômico, bem como raciais, étnicas, etárias, de gênero e local de residência, continua a ser uma importante prioridade em termos de políticas.

3. O declínio recente na taxa total de fertilidade, de 2,1 crianças por mulher em 2004 para 1,7 em 2014, e melhorias na expectativa de vida têm progressivamente retardado o crescimento da população, mudando a estrutura etária para uma população mais envelhecida e permitindo ao país se beneficiar de uma taxa de dependência reduzida, criando condições para colher dividendos demográficos e de gênero e preparando o palco para mais investimentos efetivos em adolescentes e jovens, sem deixar de lado a necessidade de focar na população idosa e seu impacto na rede de proteção social e desenvolvimento sustentável.

4. De acordo com dados oficiais, a juventude enfrenta três condições críticas: (a) acesso limitado à serviços e recursos de saúde, incluindo saúde sexual e reprodutiva; (b) acesso limitado à educação de qualidade e oportunidades de emprego e; (c) alta exposição à violência, especialmente violência sexual no caso das meninas e violência letal no caso masculino, a maioria das vezes em comunidades pobres e de afrodescendentes. Um em cada cinco nascimentos ocorre com mães adolescentes e três em cada cinco mães adolescentes não trabalham ou estudam; sete em cada dez são afrodescendentes e quase metade delas mora na região Nordeste. Raça, gênero, idade e local de residência são fatores sobrepostos que se reforçam mutuamente e determinam o grau de vulnerabilidade à pobreza, exclusão e violência.

5. A taxa de mortalidade materna caiu 55,3% entre 1990 e 2011, para 64,8 por 100,000 nascidos vivos. Entretanto, o risco de morte materna dobra entre mulheres afrodescendentes, que também possuem um nível mais alto de fecundidade não planejada (25%). O país está implementando ações, seguindo a decisão da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher no caso “Alyne da Silva Pimentel”, para garantir o direito ao acesso à saúde, particularmente aos serviços de saúde reprodutiva de qualidade, e proteção judicial para mulheres afrodescendentes grávidas, em um ambiente livre de discriminação.

6. Recentes desenvolvimentos - crescimento urbano; necessidade de melhor planejamento urbano e redução de desigualdades espaciais; ampliação do acesso à serviços de qualidade para a população mais vulnerável; uma abordagem baseada nos direitos humanos para gestão de migração interna e internacional, particularmente no nível local - têm criado uma demanda por dados e informação sobre dinâmicas populacionais para uso na elaboração e implementação de políticas e programas de desenvolvimento sustentável.

II. **Cooperação passada e lições aprendidas**

7. A revisão participativa do 5º programa de país (2012-2016) concluiu que o mesmo foi relevante em: (a) fornecer insumos para fundamentar a posição do governo brasileiro na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), na primeira Conferência Regional sobre População e Desenvolvimento (Montevidéu, 2013) e no desenvolvimento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável; (b) melhorar a coordenação intersetorial através da reinstalação da Comissão Nacional de População e Desenvolvimento; (c) incorporar as necessidades e direitos de adolescentes e jovens na estratégia de saúde materna e de crianças; e (d) confrontar o racismo através de políticas públicas, na prestação de serviços de saúde e na prevenção de todas as formas de violência contra mulheres e jovens afrodescendentes.

8. Entre as lições aprendidas, estão: (a) o valor agregado de promover mobilização social, diálogo político e coordenação intersetorial entre parceiros; (b) *advocacy* baseada em evidências e diálogo político foram estratégias valiosas para o fortalecimento das políticas públicas; (c) o fortalecimento de capacidades em nível local é essencial para a implementação efetiva de políticas públicas; (d) a Cooperação Sul-Sul fortaleceu a articulação, sinergia e efetividade do programa; e (e) monitoramento e avaliação constantes são críticos para uma programação baseada em evidências.

9. A revisão destacou a importância de intervenções programáticas focadas nos determinantes sociais que perpetuam desigualdades baseadas em raça, gênero e idade; e do esclarecimento das implicações políticas de questões populacionais, incluindo direitos e saúde sexual e reprodutiva, para a implementação da Agenda 2030 do Desenvolvimento Sustentável. Foi recomendado investimento contínuo em: (a) diálogo político e fomento de coordenação intersetorial e parcerias entre atores relevantes; (b) ampliação da escala do *advocacy* baseado em evidências para a tomada de decisões e a comunicação de massa estratégica; (c) fortalecimento de capacidades em níveis descentralizados; (d) monitoramento e avaliação; e (e) expansão da Cooperação Sul-Sul.

III. Programa proposto

10. Seguindo um processo consultivo extenso, construído a partir das conclusões e lições aprendidas do ciclo anterior, o novo programa está alinhado com as prioridades nacionais: (a) O programa “Brasil, Pátria Educadora” e o Plano Plurianual 2016-2019 do Governo Federal; (b) o Marco de Assistência das Nações Unidas para o Desenvolvimento 2017-2021; (c) a Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável; (d) o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD); (e) o Consenso de Montevidéu sobre População e Desenvolvimento; e (f) a Década Internacional de Afrodescendentes 2015-2024.

11. O programa auxiliará os esforços do país em gerar as condições para o crescimento econômico inclusivo e sustentável e a prosperidade compartilhada. Vai contribuir para assegurar o acesso universal à serviços de saúde sexual e reprodutiva; promover a integração da saúde reprodutiva em programas e estratégias nacionais; apoiar a realização de direitos sexuais e reprodutivos, com foco em mulheres, meninas, adolescentes, jovens e afrodescendentes; e contribuir para a crescente disponibilidade oportuna de dados desagregados de qualidade.

12. O novo programa priorizará uma produção e entrega baseada em direitos humanos, engajamento político e *advocacy*. Será dada ênfase particular à construção de uma base de conhecimento para facilitar o diálogo político e o estabelecimento de amplas parcerias e alianças para avançar na agenda de direitos e de saúde sexual e reprodutiva da população como parte integral da agenda nacional de desenvolvimento sustentável, para a qual a CIPD para além de 2014, a Agenda 2030 e o Consenso de Montevidéu são instrumentos referenciais.

13. Em reconhecimento à política externa do Brasil baseada na solidariedade e cooperação entre as nações, e em alinhamento com a categorização “rosa” do país, o programa priorizará o aprimoramento das capacidades nacionais para desenvolver soluções sustentáveis e inovadoras do Sul e para intercambiar conhecimento e capacidade técnica que possam ter um impacto estruturante no sul global, avançando no alcance universal do desenvolvimento sustentável; e vai promover a agenda da Conferência Internacional sobre População e

Desenvolvimento no contexto da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, através da Cooperação Sul-Sul e Trilateral.

A. Resultado 1: Saúde Sexual e Reprodutiva

14. Produto 1: Programas e políticas de saúde sexual e reprodutiva fortalecidos para prover serviços de qualidade nos níveis nacional e subnacional, alinhados com abordagens culturalmente sensíveis baseadas em direitos humanos, gênero, raça e idade, particularmente focados nos grupos mais vulneráveis. Isso será alcançado por meio de: (a) oferta de aconselhamento político e fortalecimento das capacidades dos portadores de deveres para o fornecimento de serviços de qualidade que atendam aos padrões de direitos humanos, com ênfase particular em abordagens culturalmente sensíveis de gênero, idade, raça e etnia, integrando a estratégia de segurança de insumos de saúde reprodutiva como um pilar programático, no contexto de melhoria da qualidade do cuidado; (b) engajamento no diálogo político com autoridades de saúde para a incorporação de abordagens culturalmente sensíveis baseadas em direitos e gênero na formulação, desenvolvimento e implementação de políticas, planos e programas de saúde sexual e reprodutiva; e (c) promoção de *advocacy* baseada em evidências e comunicação estratégica de engajamento comunitário para mobilizar detentores de direitos em prol do cumprimento dos mesmos, com um foco particular em saúde e direitos sexuais e reprodutivos. Consideração especial será dada em tornar os serviços disponíveis, alcançáveis, aceitáveis e acessíveis à grupos vulneráveis como mulheres, meninas, afrodescendentes, indígenas e outras minorias étnicas, migrantes e jovens.

B. Resultado 2: Adolescentes e Jovens

15. Produto 1: Programas e políticas nacionais fortalecidos pela incorporação de direitos humanos e necessidades de adolescentes e jovens nos níveis nacional e subnacional, através da igualdade de gênero e de abordagens culturalmente sensíveis, particularmente para meninas, afrodescendentes e populações jovens em situação de vulnerabilidade. Isso será alcançado por meio de: (a) oferta de *advocacy* baseada em evidências e aconselhamento político para a inclusão das necessidades de saúde sexual e reprodutiva e direitos de adolescentes e pessoas jovens em programas e políticas públicas, em níveis nacional e subnacional; (b) fortalecimento da capacidade de *advocacy* das redes de juventude e de organizações da sociedade civil, em níveis nacional e subnacional, particularmente em direitos humanos e direitos sexuais e reprodutivos, permitindo maior participação em diálogo político; e (c) oferta de *advocacy* baseada em evidências e assistência técnica para criar e implementar políticas e programas de educação em habilidades para vida, educação em sexualidade abrangente, gravidez adolescente, violência sexual e doenças sexualmente transmissíveis, incluindo HIV, e na prevenção e enfrentamento do racismo e outras formas de discriminação.

C. Resultado 4: Dinâmicas Populacionais

16. Produto 1: Desenvolvimento socioeconômico nacional e políticas e programas para o meio ambiente fortalecidos pela integração de análises baseadas em evidências de dinâmicas populacionais e a sua ligação com desenvolvimento sustentável, direitos e saúde sexual e reprodutiva, HIV e igualdade de gênero. Isso será alcançado por meio de: (a) fortalecimento das capacidades institucionais para produzir, analisar e disseminar dados e informações desagregados sobre a população para a elaboração, implementação e monitoramento de políticas públicas, planos e programas, visando enfrentar desafios persistentes e emergentes (particularmente o envelhecimento da população e as desigualdades socioeconômicas), capitalizar oportunidades, acessar e ampliar a escala de intervenções de desenvolvimento sustentável exitosas; (b) promoção de um melhor entendimento das ligações entre população e desenvolvimento sustentável, utilizando abordagens demográficas e de dividendo de gênero como importantes ferramentas para relações sociais inclusivas e desenvolvimento sustentável igualitário; (c) disseminação de dados para aumentar o conhecimento social sobre direitos de adolescentes, jovens, mulheres, afrodescendentes, indígenas, idosos, lésbicas, gays, bissexuais e comunidades transgênero, pessoas vivendo com HIV/Aids, e migrantes; (d) fomento do compartilhamento de conhecimento, sistematização e disseminação de boas práticas e integração de questões populacionais na implementação da agenda nacional de desenvolvimento sustentável por meio de iniciativas de Cooperação Sul-Sul e Cooperação

Trilateral; e (e) fortalecimento das capacidades de organizações da sociedade civil para acessar e usar *advocacy* baseada em evidências e diálogo político sobre direitos e saúde sexual e reprodutiva, juventude e violência baseada em gênero.

17. O programa vai focar no apoio ao funcionamento da Comissão Nacional de População e Desenvolvimento, particularmente nas áreas relacionadas aos esforços em coordenação intersetorial, integração de questões populacionais nas políticas de desenvolvimento, implementação, monitoramento e avaliação; e o engajamento em nível internacional do Brasil na definição de sistema de indicadores nacionais e internacionais para o monitoramento do Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, de acordo com o contexto do Consenso de Montevideú.

18. Produto 2: O Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento promovido, e suas conexões com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável ampliadas, através da Cooperação Sul-Sul e Trilateral. Esse resultado é um pilar central para atrair oportunidades de parcerias em um contexto de desenvolvimento em evolução, no qual o UNFPA irá atuar como um mediador/portador de conhecimentos que pode preencher lacunas de conhecimento através da conexão entre demanda e oferta de capacidade técnica, experiências e tecnologia, no marco das diretrizes operacionais para apoio das Nações Unidas à Cooperação Sul-Sul e Triangular.

19. O programa vai contribuir para o avanço dos princípios de solidariedade, cooperação entre as nações e promoção dos direitos humanos através da sistematização, disseminação e implementação da capacidade técnica e conhecimentos do Brasil, contribuindo para o posicionamento do País como um centro de excelência no avanço da CIPD e em desenvolvimento sustentável e populacional.

20. Iniciativas Sul-Sul podem adotar arranjos diferentes de implementação, incluindo aqueles envolvendo países desenvolvidos e em desenvolvimento, academia, sociedade civil e outras agências, fundos e programas das Nações Unidas.

IV. **Gestão, monitoramento e avaliação do programa**

21. O governo do Brasil, através da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e da Comissão Nacional de População e Desenvolvimento, e o UNFPA irão gerir e monitorar conjuntamente o programa de país, seguindo as diretrizes e procedimentos do UNFPA, utilizando uma abordagem de gestão baseada em resultados e estruturas relacionadas à prestação de contas. O UNFPA vai selecionar cuidadosamente parceiros implementadores, baseado na habilidade desses parceiros em realizar programas de alta qualidade, e vai monitorar continuamente o desempenho dos parceiros e fazer ajustes, se necessário.

22. Ênfase particular será colocada no fortalecimento da coordenação interagencial, pela qual o UNFPA se associou às Operações Conjuntas das Nações Unidas, para uma entrega mais eficiente das intervenções do programa e aumento de sua capacidade operacional. O UNFPA vai continuar o seu forte engajamento no trabalho do grupo interagencial de gênero, raça e etnia, e irá continuar a liderar o grupo de aconselhamento sobre juventude. Onde for factível, esforços serão feitos para engajar na programação conjunta com outras organizações das Nações Unidas.

23. O UNFPA irá desenvolver uma estratégia de mobilização de recursos e um plano de parcerias para engajar instituições governamentais, o setor privado, a academia e doadores para gerar e alavancar os recursos necessários para o alcance dos resultados pretendidos. A estratégia vai incluir diversas modalidades de contribuições e parcerias, incluindo o co-financiamento das intervenções do programa, visando mobilizar 33 milhões de dólares de outros recursos para implementação.

24. O escritório do UNFPA no país inclui funcionários pagos pelo orçamento institucional para executar funções de gestão e de desenvolvimento efetivo. Na implementação do programa, o UNFPA irá alocar recursos programáticos para os funcionários que forneçam capacidade técnica e programática, assim como apoio administrativo. O Escritório de País buscará auxílio técnico do Escritório Regional para América Latina e o Caribe e da sede do UNFPA. O programa irá usar capacidade técnica nacional, regional e internacional, conforme

necessário. Em caso de emergência, o UNFPA pode, em consulta com o governo, reprogramar atividades.

MARCO DE RESULTADOS E RECURSOS PARA O BRASIL, 2017-2021

<p>Prioridade Nacional: Acesso universal à serviços de saúde de alta qualidade; fortalecimento do Sistema Único de Saúde; abordagens com foco em igualdade de gênero, raça e etnia.</p> <p>UNDAF Resultado 1. Desenvolvimento social fortalecido por todo o país; pobreza erradicada através do acesso à serviços e bens públicos de alta qualidade em educação, saúde, bem-estar, segurança alimentar e trabalho decente, com foco na igualdade de gênero, raça, etnia e geracional.</p> <p>Indicadores: Taxa de mortalidade materna. <i>Linha de base (2011): 64,8 por 100,000 nascidos vivos; Meta: a ser determinada.</i></p> <p>Necessidade não satisfeita por planejamento familiar. <i>Linha de base (2006): 6%; Meta: a ser determinada</i></p> <p>Taxa de fertilidade entre mulheres com idade 10-19 anos. <i>Linhas de base: 3,3 por 1.000 (idade 10-14 anos) (2013); 60,5 por 1.000 (idade 15-19 anos) (2014); Meta: a ser determinada</i></p>				
Resultado do Plano Estratégico do UNFPA	Produtos do Programa de País	Indicadores, Linhas de Base e Metas dos Produtos	Parceiros	Recursos indicativos
<p>Resultado 1: Saúde Sexual e Reprodutiva</p> <p>Aumento na disponibilidade e uso de serviços de saúde sexual e reprodutiva integrados, incluindo planejamento familiar, saúde materna e HIV, que sejam responsivos ao gênero e que atendam aos padrões de direitos humanos para a qualidade do cuidado e a equidade no acesso</p> <p><u>Indicador(es) de resultado:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Taxa de prevalência de contraceptivos. <p><i>Linha de base (2006): 67,8%; Meta: 80%</i></p>	<p><u>Produto 1:</u> Programas e políticas de saúde sexual e reprodutiva fortalecidos para prover serviços de qualidade nos níveis nacional e subnacional, alinhados com abordagens culturalmente sensíveis baseadas em direitos humanos, gênero, raça e idade, particularmente focados nos grupos mais vulneráveis.</p>	<p><u>Indicadores de produto:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Número de políticas, planos e programas de saúde sexual e reprodutiva apoiados pelo UNFPA que incorporem abordagens culturalmente sensíveis baseadas em direitos humanos, gênero, raça e idade. <p><i>Linha de base: 2; Meta: 10</i></p> <ul style="list-style-type: none"> Número de redes e organizações de base comunitária apoiados pelo UNFPA que defendam o cumprimento dos direitos humanos, incluindo direitos sexuais e reprodutivos. <p><i>Linha de base: 10; Meta: 22</i></p>	<p>Ministério da Saúde; Secretarias da Mulher, Igualdade Racial, Juventude e Direitos Humanos; governos municipais e estaduais; organizações da sociedade civil; academia; parlamentares; organizações das Nações Unidas; organizações internacionais; setor privado</p>	<p>US\$ 6,0 milhões (US\$ 1,0 milhão de recursos regulares e US\$ 5,0 milhões de outros recursos)</p>
<p>Prioridade Nacional: Fortalecimento da cidadania, direitos humanos, participação social, cultura da não-violência de gênero, abordagens de igualdade racial e étnica de jovens.</p> <p>UNDAF Resultado 1: Desenvolvimento social fortalecido por todo o país; pobreza erradicada através do acesso à serviços e bens públicos de alta qualidade em educação, saúde, bem-estar, segurança alimentar e trabalho decente, com foco na igualdade de gênero, raça, etnia e geracional.</p> <p>UNDAF Resultado 6: Promoção de sociedades pacíficas, justas e inclusivas, participação social, governança transparente e democrática, respeitando a natureza secular do Estado e garantindo direitos humanos para todas as pessoas.</p> <p>Indicadores: Proporção de pessoas jovens que não estudam nem trabalham. <i>Linha de base (2014): 20%; Meta: a ser determinada</i></p> <p>Taxa de homicídio entre jovens com idade entre 15 e 29 anos. <i>Linha de base (2012): 57,6 por 100 mil; Meta: a ser determinada</i></p>				
<p>Resultado 2: Adolescentes e Jovens</p> <p>Aumento da prioridade para adolescentes, especialmente meninas adolescentes muito jovens, nas políticas e programas de desenvolvimento nacional, particularmente o aumento na disponibilidade de educação integral para a sexualidade e saúde sexual e reprodutiva</p> <p><u>Indicador(es) do resultado:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Porcentagem de mulheres e 	<p><u>Produto 1:</u></p> <p>Programas e políticas nacionais fortalecidos pela incorporação de direitos humanos e necessidades de adolescentes e jovens nos níveis nacional e subnacional, através da igualdade de gênero e de abordagens culturalmente sensíveis, particularmente para meninas, afrodescendentes e populações jovens em situação de vulnerabilidade</p>	<p><u>Indicadores de produto:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Número de redes de jovens e organizações da sociedade civil apoiados pelo UNFPA que promovam plataformas participativas para acompanhar políticas, planos e programas voltados para os direitos e necessidades de adolescentes e jovens <p><i>Linha de base: 5; Meta: 15</i></p> <ul style="list-style-type: none"> Número de iniciativas, planos e programas apoiados pelo UNFPA em educação integral para a sexualidade e habilidades para a vida implementadas pelo governo e por organizações não governamentais, alinhadas 	<p>Ministérios da Saúde e Educação; Secretarias da Mulher, Igualdade Racial, Juventude e Direitos Humanos; governos municipais e estaduais; organizações da sociedade civil; academia; parlamentares; organizações das Nações Unidas; organizações internacionais; setor privado</p>	<p>US\$ 19,5 milhões (US\$ 1,5 milhões de recursos regulares e US\$ 18 milhões de outros recursos)</p>

<p>homens de idade entre 15 e 24 anos que identificam corretamente os caminhos para a prevenção do HIV e rejeitam os equívocos mais comuns <i>Linha de base (2008): 51,7; Meta: 65</i></p>		<p>com os padrões internacionais <i>Linha de base: 4; Meta: 15</i></p>		
<p>Prioridade Nacional: Promoção de desenvolvimento urbano integrado e sustentável; redução de desigualdades territoriais, com abordagens culturais e identitárias; e promoção da paz, direitos humanos e cooperação entre as nações. UNDAF Resultado 5: Redução das desigualdades territoriais e socioeconômicas, promovendo empregabilidade e trabalho decente, garantindo treinamento, direitos sociais e trabalhistas, com foco em mulheres e jovens, grupos LGBTI, afrodescendentes e indígenas. UNDAF Resultado 7: Parcerias estratégicas estabelecidas para fortalecer e promover a cooperação, contribuindo para a redução de desigualdades dentro e entre as nações. Indicador: cooperação internacional financeira e técnica em dólares. <i>Linha de base (2015): US\$ 92.639.599. Meta: a ser determinada.</i></p>				
<p>Resultado 4: Dinâmicas populacionais Políticas nacionais e agendas de desenvolvimento internacionais fortalecidas através da integração de análises baseadas em evidências sobre dinâmicas populacionais e as suas ligações com o desenvolvimento sustentável, saúde sexual e reprodutiva e direitos reprodutivos, HIV e igualdade de gênero</p> <p><u>Indicador(es) do resultado:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Novos planos de desenvolvimento nacional ou subnacional focados nas dinâmicas populacionais, representando tendências populacionais e projeções na configuração de metas para o desenvolvimento <i>Linha de base (2016): 1; Meta: 4</i> • Investimento governamental em dólares na Cooperação Sul-Sul para promover a CIPD e suas conexões com a Agenda 2030 <i>Linha de base: 0,08; Meta: 3,0</i> 	<p><u>Produto 1:</u> Desenvolvimento socioeconômico nacional e políticas e programas para o meio ambiente fortalecidos pela integração de análises baseadas em evidências de dinâmicas populacionais e a sua ligação com desenvolvimento sustentável, direitos e saúde sexual e reprodutiva, HIV e igualdade de gênero</p> <p><u>Produto 2:</u> O Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento promovido, e suas conexões com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável ampliadas, através da Cooperação Sul-Sul e Trilateral</p>	<p><u>Indicadores de produto</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Número de instituições governamentais nacionais e subnacionais apoiadas pelo UNFPA que tenham suas capacidades fortalecidas para analisar, usar e disseminar dados desagregados no contexto da Agenda 2030 <i>Linha de base: 0; Meta: 15</i> • Número de redes e organizações da sociedade civil apoiadas pelo UNFPA utilizando análises baseadas em evidências e dados sobre dinâmicas populacionais para promover abordagens baseadas em direitos humanos, raça, idade e igualdade de gênero no contexto da Agenda 2030 <i>Linha de base: 0; Meta: 30</i> • Número de boas práticas sistematizadas e disseminadas através de plataformas regionais e globais apoiadas pelo UNFPA e relacionadas com a Agenda CIPD e a Agenda 2030 <i>Linha de base: 3; Meta: 8</i> • Número de iniciativas de Cooperação Sul-Sul ou Trilateral projetadas, implementadas, sistematizadas e avaliadas <i>Linha de base: 8; Meta: 17</i> 	<p>Ministérios do Desenvolvimento Social; Planejamento, Orçamento e Gestão; Meio Ambiente; Saúde; Secretarias da Mulher, Igualdade Racial, Juventude e Direitos Humanos; Agência Brasileira de Cooperação; IPEA; IBGE; governos municipais e estaduais; organizações da sociedade civil; academia; parlamentares; organizações das Nações Unidas; setor privado</p>	<p>US\$ 11 milhões (US\$ 1,5 milhões de recursos regulares e US\$ 10 milhões de outros recursos)</p> <hr/> <p>Total para coordenação do programa e assistência: US\$ 0,5 milhão de recursos regulares</p>